



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o Poder Executivo realize **Concurso Público para provimento dos cargos da Guarda Civil Municipal e encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei instituindo o Estatuto da Guarda Civil Municipal**, regulamentando os direitos, deveres, garantias, prerrogativas e regime disciplinar dos servidores da corporação.

JUSTIFICATIVA

A criação da **Guarda Civil Municipal de Visconde do Rio Branco foi aprovada por unanimidade por esta Câmara Municipal por meio do Projeto de Lei Ordinária nº 2.272/2026**, em sessão realizada no dia 28 de abril de 2026, representando importante avanço para o fortalecimento das políticas de segurança pública e de proteção do patrimônio público municipal.

Entretanto, para que a Guarda Civil Municipal possa ser efetivamente implantada e desempenhar suas atribuições constitucionais e legais, faz-se necessária a realização do **concurso público** para preenchimento dos cargos previstos em lei, assegurando o ingresso por meio de **critérios objetivos e em conformidade com os princípios da administração pública**.

Da mesma forma, é imprescindível a elaboração de um **Estatuto da Guarda Civil Municipal**, instrumento normativo destinado a **disciplinar a carreira, estabelecer direitos e deveres dos agentes, definir normas de conduta, regime disciplinar** e demais disposições indispensáveis ao adequado funcionamento da corporação.

A adoção dessas medidas permitirá a concretização da política pública aprovada por esta Casa Legislativa, contribuindo para a promoção da segurança, da ordem pública e da proteção dos bens, serviços e instalações do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de junho de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)